



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36/2025

aprovado pelos vereadores presentes. Em 18-11-2025.  
João Nerice de Oliveira  
CPF: 785.682.183-34  
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba

Aiuaba/CE, 12 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 36/2025, de 06 de novembro de 2025, que **“Declara de utilidade pública municipal a atividade desenvolvida pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Município de Aiuaba e dá outras providências.”**

A proposição visa reconhecer a relevância social, econômica e ambiental do trabalho desenvolvido pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis, que desempenham papel fundamental na gestão sustentável dos resíduos sólidos e na preservação do meio ambiente urbano, contribuindo, de forma direta, para a limpeza pública, a redução de impactos ambientais e o fortalecimento da economia circular local.

Ao declarar de utilidade pública municipal essa atividade, o Município busca valorizar e institucionalizar o papel dos catadores(as), criando bases para o estabelecimento de parcerias, convênios e programas de apoio técnico e estrutural, em conformidade com os princípios da inclusão social, da dignidade do trabalho e do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a presente iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a justiça social, a sustentabilidade ambiental e a economia solidária, pilares fundamentais para a construção de uma cidade mais humana, inclusiva e ambientalmente responsável.

Diante do exposto, solicito o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que sua aprovação representará um importante avanço na valorização de uma categoria essencial à sociedade aiuabense.

Atenciosamente,

*Christiano Azevedo Ferro*  
CHRISTIANO AZEVEDO FEITOSA FERRO

Prefeito Municipal em Exercício

Portaria nº 259/2025



aprovado pelos os vereadores presentes. Em 18.11-2025.  
João Nerice de Oliveira  
CPF: 785.682.183-34  
Presidente da Câmara Municipal de Aiuba

## PROJETO DE LEI Nº 36/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública municipal a atividade desenvolvida pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Município de Aiuba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUBA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a atividade desenvolvida pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Município de Aiuba, em razão de sua relevante função socioambiental, econômica e de interesse coletivo.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, entende-se como atividade de catador(a) de materiais recicláveis toda forma de trabalho individual ou coletivo voltada à coleta, triagem, beneficiamento, acondicionamento, transporte e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá, observadas as normas legais e orçamentárias, firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com associações, cooperativas e grupos organizados de catadores(as), visando:

- I – o fortalecimento e a formalização das atividades;
- II – o apoio técnico, material e estrutural;
- III – a inclusão social e produtiva dos trabalhadores;
- IV – a promoção da educação ambiental e da coleta seletiva solidária.

**Art. 4º** A declaração de utilidade pública prevista nesta Lei tem por objetivo:

- I – reconhecer o caráter de interesse público das atividades de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos;
- II – incentivar políticas públicas de valorização dos catadores(as);
- III – fomentar ações voltadas à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade urbana.

*elmo nogueira J. Fer*



**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para sua plena execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuba, aos 12 de novembro de 2025.

*Christian Azevedo T. Ferro*  
**Christiano Azevedo Feitosa Ferro**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Portaria nº 259/2025